

MEMO. 057/CRD/DAA/IFG

Goiânia, 27 de julho de 2017.

Às Coordenações de Registros Acadêmicos e Escolares – Câmpus IFG.

Assunto: Competências e prazos para emissão de documentos pelas CORAES

Senhores Coordenadores e Senhoras Coordenadoras,

1. Informamos que foi publicada a **IN/Proen nº 05, de 27 de julho de 2017**, que regulamenta e normatiza os prazos e competências para emissão e assinaturas de documentos acadêmicos no IFG em acordo com a Portaria IFG nº 391, de 01/03/2013.
2. Pedimos os esforços para ampla divulgação deste documento no câmpus para evitarmos quaisquer contratempos e aborrecimentos entre servidores e comunidade em geral.
3. O documento está disponível no seguinte link:
<http://www.ifg.edu.br/attachments/article/98/IN-Proen%20n%C2%BA%2005,%20de%2027%20de%20julho%20de%202017.pdf>, ou pelo seguinte caminho: página principal IFG > Ensino > Documentos > (aba) Notas Técnicas e Instrução Normativas.
4. Por fim, segue em anexo o documento citado.

Atenciosamente,



Thiago Wedson Hilário
Coordenador de Registro de Diplomas
Portaria nº 233/2014